



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

EDITAL SIMPLIFICADO nº 001/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

OBJETO: PODER EXECUTIVO/FMS/FMAS/FME/FMMA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD.
- B. CRITÉRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: GLOBAL
- C. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.
- D. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com
- E. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada
- F. São as certidões de regularidade fiscal e jurídicas:
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
 - CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

- G. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DO OBJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL - SEMET/SEMAF/SEPLAN/SEMAT				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR	TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (AR CONDICIONADO)	10	R\$ 173,33	R\$ 1.733,30
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (AR CONDICIONADO)	32	R\$ 173,33	R\$ 5.546,56
3	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE DIVERSAS POTÊNCIAS (9 A 24 MIL BTUS)	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
4	RECARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO)	10	R\$ 366,67	R\$ 3.666,70
TOTAL ESTIMADO				R\$ 16.046,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR	TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (AR CONDICIONADO)	10	R\$ 173,33	R\$ 1.733,30
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (AR CONDICIONADO)	31	R\$ 173,33	R\$ 5.373,23
3	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE DIVERSAS POTÊNCIAS (9 A 24 MIL BTUS)	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
4	RECARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO)	10	R\$ 366,67	R\$ 3.666,70
TOTAL ESTIMADO				R\$ 15.873,23
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR	TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (AR CONDICIONADO)	5	R\$ 173,33	R\$ 866,65
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (AR CONDICIONADO)	6	R\$ 173,33	R\$ 1.039,98
3	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE DIVERSAS POTÊNCIAS (9 A 24 MIL BTUS)	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
4	RECARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO)	5	R\$ 366,67	R\$ 1.833,35
TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.759,98
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR	TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (AR CONDICIONADO)	10	R\$ 173,33	R\$ 1.733,30
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (AR CONDICIONADO)	30	R\$ 173,33	R\$ 5.199,90



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

3	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE DIVERSAS POTÊNCIAS (9 A 24 MIL BTUS)	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
4	RECARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO)	10	R\$ 366,67	R\$ 3.666,70
TOTAL ESTIMADO				R\$ 15.699,90
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR	TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (AR CONDICIONADO)	1	R\$ 173,33	R\$ 173,33
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (AR CONDICIONADO)	1	R\$ 173,33	R\$ 173,33
3	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE DIVERSAS POTÊNCIAS (9 A 24 MIL BTUS)	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
4	RECARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO)	1	R\$ 366,67	R\$ 366,67
TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.223,33
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 53.603,00

- A. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, com prazo de até 10 dias após a execução definitiva do objeto e a devida autorização para emitir Nota Fiscal.
- B. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De caráter futuro e eventual, a execução do serviço ocorrerá nos locais previamente informados.
- C. Após aberto o chamado para manutenção ou diagnóstico, a CONTRATADA deverá executá-la em até 48 horas.
- D. A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do bem. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído no prazo de 24 horas.
- E. O descumprimento dos itens "b" e "c" ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 31 de janeiro de 2024

ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA NETO
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
(DEC. 29/2021)

LUCIANA ALVES SIQUEIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(DEC. 001/2021)



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(DEC. 482/2023)

EVA S. SILVA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(DEC. 003/2021)

RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(DEC. 002/2021)

VINICIUS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(DEC. 492/2023)